



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 5 de setembro de 2023.-**

Ao 5º (quinto) dia do mês de setembro de 2023, às 18h00, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Fabrício Montes de Mattos, Luiz Roberto Verza, Vanderlei Franzoni e Bianca Cristina Carlos**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Senhor Presidente, Vereador **Pedro Márcio Giroto**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (22/08/2023), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Moção nº 05, de 25 de agosto de 2023, autoria dos Vereadores **Lincoln José Franco e Pedro Márcio Giroto**, que "Dispõe sobre Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 4012/2023, de autoria do Nobre Deputado Federal Paulo Bilynskyj, atualmente em trâmite na Câmara dos Deputados, que veda o uso de armas de fogo pelos agentes integrantes da segurança pessoal do Presidente da República e de seus Ministros de Estado". Foi lida a Moção; posta em 1ª e única discussão; discutida pelo Vereador **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocada em 1ª e única votação e aprovada pela maioria, com votos contrários dos Vereadores **Fabiano Peres Gandolfo, Áquiles Luiz Paulella e Bráz Brito Lisboa**; c)- Requerimento nº 045, de 23/08/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**,

*L. J. Franco* *Á. Paulella* *B. Brito Lisboa*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

solicitando as seguintes informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: "I – Que o Executivo forneça as informações que abaixo seguem com relação à iluminação do campo society do Bairro Morada do Sol: a) O Poder Executivo possui ciência de onde se encontra os equipamentos de iluminação retirados do referido campo; b) Caso tenha ocorrido o desaparecimento do material, quem era o responsável na época; c) Que sejam fornecidos documentos que comprovem quais os equipamentos que existiam e em especial quantos refletores tinham no campo". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. d)-**Requerimento nº 046**, de 23/08/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando as seguintes informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: "I – Que o Executivo Municipal forneça um relatório individualizado informando a destinação final dos valores repassados pelo contrato de manutenção da Casa Lar, realizado entre os Municípios de Tabapuã, Novais e Catiguá". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. e)-**Requerimento nº 047**, de 23/08/2023, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, solicitando as seguintes informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: I – Que o Executivo informe as medidas que serão tomadas para contabilizar o tempo de serviço prestado pelos servidores municipais entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, período em que a contagem de tempo aquisitivo para concessão de benefícios ficou paralisada em virtude da LC 173/2020". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. f)-**Requerimento nº 048**, de 29/08/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando as seguintes informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: "I – O Executivo Municipal recebeu o repasse do recurso federal para o pagamento do piso da enfermagem? Em caso de resposta positiva, que seja encaminhada cópia do devido documento comprobatório. II – Após o recebimento do recurso, qual a previsão para o seu devido pagamento e quais os nomes dos servidores que serão contemplados". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. g)-**Requerimento nº 049**, de 31/08/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando as seguintes informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: "I – Que seja informado se o Advogado Danilo Eduardo Melotti faz parte do quadro de pessoal do Executivo

RBC AM 82



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Municipal. Em caso de Resposta Positiva, quais são as suas atribuições dentro da Administração Pública Municipal? II – Caso não faça parte do quadro de pessoal do Executivo, qual a relação do Sr. Danilo Eduardo Melotti com nosso município?”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. h)- **Requerimento nº 050**, de 01/09/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando as seguintes informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: “I – Que o Executivo informe o motivo pelo qual a Lei Municipal nº 2689/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica para os alunos da rede pública municipal de ensino não está sendo cumprida”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. i)-**Requerimento nº 051**, de 01/09/2023, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, solicitando as seguintes informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: “I - Que o Executivo informe qual a atual situação do prédio onde eram realizadas as atividades do programa “Espaço da Beleza”, localizado na Av. Ângelo Ulian. II – Que seja informado se há atualmente em nosso município projetos sociais de cursos técnicos voltados à área da estética e beleza? Em caso de resposta positiva, que seja informado os locais onde estes são desenvolvidos.”. Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. j)-**Ofício nº 164/2023**, de 01/09/2023, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o seguinte Projeto de Lei Complementar, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa”. 1º)-**Projeto de Lei Complementar nº 006/2023**, de 18 de maio de 2023, do Executivo Municipal, que “Acrescenta os Artigos 7.A e 10.A, à Lei nº 2.408, de 17 de junho de 2013, que Dispõe sobre o Controle Interno do Poder Executivo”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **sem** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação**. k)-**Lidas e enviadas** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: nº 112 (**Lincoln José Franco** – I – Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize a instalação de lixeiras em todos os parquinhos e playgrounds infantis, bem como nos mini campos de nossa cidade); nº 113 (**Áquiles Luiz Paulella** – I – Que o Poder Executivo realize a pintura



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

das caçambas municipais conforme as cores da coleta seletiva, individualizando-as e definindo cada cor para um tipo de descarte de resíduo); nº 114 (**Áquiles Luiz Paulella - I** – Que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a manutenção e limpeza do bueiro localizado na Rua Mayr Cerqueira, defronte a Praça do Bairro Morada do Sol); nº 115 (**Lincoln José Franco - I** – Que o Poder Executivo realize a construção de um Campo de Malha no Centro de Lazer Municipal.); nº 116 (**Fabiano Peres Gandolfo - I** – Que o Poder Executivo realize a adequação em âmbito municipal do piso salarial nacional dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e dos Auxiliares de Enfermagem, bem como solicitar também as adequações aos serviços terceirizados contratados (CONSIRC E HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA), conforme dispõe a Lei Federal Nº 14.434 de 04 de Agosto de 2022). **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco e Pedro Márcio Giroto** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação por unanimidade de Requerimento Verbal do Vereador **Lincoln José Franco** e passou para a Ordem do Dia: 1º)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 24 de Agosto de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 016 de 02 de Agosto de 2023, que “INSTITUI A SEMANA DE COMBATE AO ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL CONTRA A MULHER”.** Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade** 2º)-**Projeto de Lei nº 016 de 02 de Agosto de 2023, que “INSTITUI A SEMANA DE COMBATE AO ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL CONTRA A MULHER”.** Foi lido o Projeto de Lei; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco e Pedro Márcio Giroto** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e **aprovado** por unanimidade, sem debates ou protestos. 3º)-**Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Tabapuã -**




# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 24 de Agosto de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 017 de 02 de Agosto de 2023, que “Dispões sobre a campanha de conscientização do correto descarte de lixo e dos entulhos e dá outras providências”. Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado** por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)-Projeto de Lei nº 017 de 02 de Agosto de 2023, que “Dispõe sobre a campanha de conscientização do correto descarte de lixo e dos entulhos e dá outras providências”. Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado** por unanimidade, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para **Ordem do Dia**, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual não foi utilizado por nenhum vereador. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 18h46. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 05 de setembro de 2023.

  
**Pedro Márcio Giroto**  
Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Vice-Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Secretário